

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9723 Disponibilização: Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa. Presidente do TJPI Documento assinado eletronicamente por Michelle Ferreira da Rocha Mira, Representante Legal da Empresa.

7.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000119734-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L H L DE ASSIS & CIA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: N° 26.752.483/0001-74

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato Nº 141/2023.

ACRÉSCIMO :2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato № 141/2023, acrescendo-o em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais). 2.2. Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de R\$ 7.737.60 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente ao 1º Grau de Jurisdição.2.2.1. Esse aumento decorrerá no acréscimo de 520 (quinhentos e vinte) unidades de kits Lanches.

VALOR:3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.737,60 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente ao 1º Grau de Jurisdição.3.2. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer R\$ 38.688,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e descriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 141/2023	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição 02.061.0015.2864 339030 - Material de Consumo R\$ 7.737,60 (2023NR01456

FUNDAMENTO LEGAL :5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Leite de Assis, Representante Legal da Empresa.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

- 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2023, a partir das 9h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.criminal1@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99994-7905;
- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;
- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;
- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

PROCESSOS PÚBLICOS:

01. 0762452-27.2023.8.18.0000 - Habeas Corpus

Origem: Teresina / 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri

Impetrante: Stanley de Sousa Patrício Franco (OAB/PI Nº 3.899)

Paciente: MARINALDO DO NASCIMENTO COSTA

Impetrado(a): Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina - PI

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins 02. 0758995-84.2023.8.18.0000 - Habeas Corpus

Origem: Valença do Piauí / 1ª Vara

Impetrante: Rafael Vilarinho da Rocha Silva (OAB/PI Nº 14.999)

Paciente: ELAINE RAFAELA LOPES LEITÃO

Impetrado(a): Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí - PI

Relator:Des. Sebastião Ribeiro Martins

03. 0011472-32.2016.8.18.0140 - Apelação Criminal